



Of. Gab. 425/2019

Guaíba, 05 de julho de 2019.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício n.º. 069/2019** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento n.º. 244/2019**, apresentado pelo vereador: **Ale Alves**.

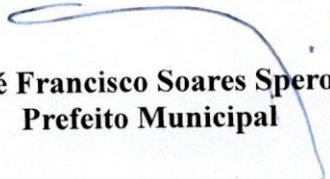
O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **1) Como é feita a contratação da empresa que presta serviços de limpeza, podas, corte de grama e pinturas de meio fios e limpeza de boeiros. 2) Como são calculados esses valores ( metro quadrado ) ou outro regime.**

Agradecendo ao nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

A contratação da empresa que realiza os serviços de limpeza urbana é realizada através de processo de licitação, pregão eletrônico 087/2018, cujo edital se encontra disponível no *site* desta Prefeitura.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

  
**José Francisco Soares Sperotto**  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.º  
**Ver.º. Antonio Arilene Pereira**  
M. D. Presidente da Câmara Municipal  
Guaíba/RS

